DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

ANO 2 – EDIÇÃO 35 – TUIUTI, 15 DE ABRIL DE 2016 – WWW.TUIUTI.SP.GOV.BR – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Começa em Tuiuti o novo projeto: Tuiuti em Movimento



TUIUTI EM MOVIMENTO
BEM-ESTAR, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Melhorar a disposição física e a saúde mental da população é a nova proposta do Governo Municipal de Tuiuti, por meio do Departamento de Educação, Cultura e Esporte que acaba de lançar o projeto "Tuiuti em Movimento", que consiste no desenvolvimento de ações para o incentivo à prática de atividades físicas para todas as idades.

Inicialmente, o Projeto divide-se em quatro atividades de acordo com a faixa etária indicada para cada tipo de atividade física, são elas a Recreação no Parque, indicado para as crianças; o Grupo de Vôlei, indicado para adolescentes e jovens; o Treinamento Funcional, indicado para jovens e adultos e o Treinamento Funcional Melhor Idade, indicado para os idosos.

Todas as ações contarão com o acompanhamento profissional de um Educador Físico, que auxiliará e orientará os alunos na realização dos exercícios.

LOCAL E HORARIO DAS INSCRIÇOES:
CENTRO:
Ginásio de Esportes, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00.
BAIRROS:
Lima Rico: 18/04, segunda-feira, das 15h30 às 17h00;
Passa Três: 19/04, terça-feira, das 17h30 às 18h30;
Arraial: 20/04, quarta-feira, das 17h30 às 18h30.
Maiores informações: (11) 4015-6157.

No centro de Tuiuti, as aulas funcionais já tiveram início no último dia 7 de abril, em duas semanas o grupo conta com cerca de 30 alunos inscritos.



Treinamento Funcional

O treinamento funcional baseia-se na prescrição de exercícios que permitem o acionamento dos músculos e articulações de forma global, desenvolvendo coordenação motora, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, força e aptidão cardiorrespiratória, além de promover o emagrecimento através do aumento da queima calórica, tonificando e alongando todos os músculos do corpo (entre outros aspectos positivos), por meio de movimentos naturais como pular, agachar, girar, correr, empurrar e alongar. É a maneira mais recente de se melhorar o condicionamento físico e a saúde em geral, com ênfase no aprimoramento da capacidade funcional do corpo, além de proporcionar o emagrecimento.

BAIRRO:	LOCAL:	DIAS:	HORÁRIO:
Centro	Parque do Lago	Segundas e quintas-feiras	Das 17h30 às 18h30
Arraial	Campo Society	Quarta-feira	Das 17h30 às 18h30
Passa-Três	Quadra Esportiva	Terça-feira	Das 17h30 às 18h30
Lima Rico	Praça/Salão	Sexta-feira	Das 17h30 às 18h30

Recreação Infantil no Parque

A recreação é uma ferramenta importante no desenvolvimento humano, no aspecto social, cognitivo, moral, e motor. No contexto social, quando um indivíduo está em recreação significa que está sentindo prazer em realizar algum tipo de atividade junto com outras pessoas, melhorando o convívio e o relacionamento.

Os seres humanos são movidos principalmente pela emoção e pelo prazer; sendo assim, fica muito mais fácil assimilar algo, a partir daquilo que nos faz bem, sendo possível englobar os mais altos níveis de conhecimentos através da recreação, além disso permite a interação entre as pessoas. Em uma simples atividade recreativa, como o pega-pega, é possível desenvolver e aprimorar várias habilidades motoras, necessárias para nossa vida, como por exemplo: correr, pular, pegar, desviar, etc.

A recreação integra a criança ao meio social, desenvolve o conhecimento mútuo e a participação em grupo, diminui o estresse, adquire hábitos de relações interpessoais, desenvolve a comunicação verbal e não-verbal, descobre habilidades lúdicas e desenvolve ocupação para o tempo ocioso, desenvolve a adaptação emocional, melhora os valores ético e moral, contribui para vasão do excesso de energia, entre outros…

A Recreação Infantil será realizada com crianças, dos 06 aos 11 anos de idade. Inscreva seu filho (a)!

LOCAL	DIAS	HORÁRIOS
Parque do Lago (Tuiuti)	Terças e sextas-feiras	- Das 9h30 às 11h00 - Das 14h30 às 16h00

Grupo de Volei

O Incentivo ao Vôlei atenderá adolescentes e jovens a partir dos 12 anos de idade nas categorias masculino e feminino, que aprenderão o voleibol no turno inverso ao da escola. O Vôlei além de ser divertido de jogar, também é uma atividade física excelente para o corpo. Os benefícios do Vôlei são muitos, entre eles:

- O emagrecimento, ocorre através do aumento da queima calórica;
- O ganho de massa muscular, os saltos e flexões durante a partida de vôlei tonificam os músculos, principalmente das pernas, braços, ombros e abdome;
- A melhora da agilidade, da flexibilidade e da coordenação motora;
- A melhora do rendimento cardiorrespiratório, por ser um esporte aeróbico, o voleibol estimula a atividade do coração e pulmões, o que reflete em mais saúde e qualidade de vida como um todo;
- Os movimentos do vôlei ajudam nos reflexos e no alongamento dos músculos, além disso a velocidade das jogadas “obrigam” o cérebro a reagir rápido.

LOCAL:	DIAS:	HORÁRIOS:
Ginásio de Esportes (Tuiuti)	Quartas e quintas-feiras	- Das 10h00 às 11h00 - Das 15h30 às 16h30

Funcional Melhor Idade

O envelhecimento é um fenômeno natural, e está habitualmente ligado à perda de força, queda da resistência, diminuição da coordenação e principalmente perda do domínio corporal. O conforto da vida moderna contribui com tudo isto, sem contar a maturação física que, com o passar do tempo, impede que movimentos que antes eram corriqueiros passem a ser mais difíceis e menos explorados.

O treinamento funcional pode ser um verdadeiro parceiro dos idosos, pois visa desenvolver as qualidades físicas e movimentos básicos necessários no dia a dia, como força, resistência, equilíbrio, os atos de sentar e levantar, andar, correr, carregar, empurrar, puxar, etc. O Treinamento Funcional para Melhor Idade terá como objetivo aperfeiçoar as capacidades físicas e motoras, diminuindo os riscos das doenças crônicas e aumentando seu desempenho no dia-a-dia.

LOCAL:	DIAS:	HORÁRIO
Parque do Lago (Tuiuti)	Terças e quintas-feiras	Das 8h00 às 9h30

DECRETO

DECRETO N.º 065/2015
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, Inciso I da Lei Municipal n.º 570, de 28/11/2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, nas dotações abaixo descritas, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.100,00 (cinquenta e mil e cem reais), assim codificado:

Crédito Suplementar

Ficha:- 9
Órgão:- 01-PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:- 01-CAMARA MUNICIPAL
Unidade Executora:- 01-ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática:- 010312503.2.011-Manutenção da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R$:- 4.000,00

Ficha:- 145
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123652507.2.022-Manutenção do transporte escolar da rede municipal
Natureza da Despesa:- 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍS.
Valor R$:- 12.000,00

Ficha:- 165
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103012506.2.016-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R$:- 23.000,00

Ficha:- 176
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103012506.2.019-Operação de equipes de saúde da família
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R$:- 6.100,00

Ficha:- 177
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103012506.2.019-Operação de equipes de saúde da família
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R$:- 2.000,00

Ficha:- 196
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 5-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:- 082422505.2.028-Atendimento a crianças com necessidades especiais
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R$:- 2.100,00

Ficha:- 197
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 5-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:- 082422505.2.028-Atendimento a crianças com necessidades especiais
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R$:- 900,00

Ficha:- 242
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 6-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:- 1-DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS
Funcional Programática:- 175122502.2.006-Manut. do abastecimento de água e coleta de esgoto
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:- 5.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-
I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
II-) Redução orçamentária no montante de R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais) das seguintes dotações:-

Redução

Ficha:- 8
Órgão:- 01-PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:- 01-CAMARA MUNICIPAL
Unidade Executora:- 01-ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática:- 010312503.2.011-Manutenção da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:- 3.3.90.36-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
Valor R$:- 4.000,00

Ficha:- 148
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
Funcional Programática:- 123652507.2.022-Manutenção do transporte escolar da rede municipal
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R$:- 12.000,00

Ficha:- 159
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103012506.2.016-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:- 13.000,00

Ficha:- 175
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103012506.2.019-Operação de equipes de saúde da família
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R$:- 2.000,00

Ficha:- 180
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103012506.2.019-Operação de equipes de saúde da família
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R$:- 6.100,00

Ficha:- 202
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 5-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:- 082442505.2.014-Operação e manutenção dos programas sociais
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R$:- 3.000,00

Ficha:- 245
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 6-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:- 1-DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS
Funcional Programática:- 175122502.2.006-Manut. do abastecimento de água e coleta de esgoto
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R$:- 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 25 de novembro de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

LEI

LEI N.º 620/2.016
DE 31 DE MARÇO DE 2.016

"Dispõe sobre concessão de revisão geral anual dos salários dos funcionários da Câmara Municipal de Tuiuti, constante do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tuiuti aprovou, e eu JAIR FERNANDES GONÇALVES Prefeito Municipal, usando das atribuições legais que me são conferidas, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Aplica-se aos proventos dos Funcionários desta Casa de Leis, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a revisão geral anual dos salários no índice de 10,70% (Janeiro de 2016), tendo em vista o índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, de 31 de Março de 2.016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO

LEI N.º 621/2.016
DE 31 DE MARÇO DE 2.016

"Dispõe sobre concessão de revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipais de Tuiuti, constante do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tuiuti aprovou, e eu JAIR FERNANDES GONÇALVES Prefeito Municipal, usando das atribuições legais que me são conferidas, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica concedida, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a revisão geral anual do subsídio do Prefeito e Vice -Prefeito Municipais de Tuiuti, atualizado conforme o índice de 10,70% (Janeiro de 2016), tendo em vista o índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 467/2012 e art. 2º da Lei nº 468/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, de 31 de Março de 2.016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO

LEI N.º 622/2.016
DE 31 DE MARÇO DE 2.016

"Dispõe sobre concessão de revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Tuiuti, constante do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tuiuti aprovou, e eu JAIR FERNANDES GONÇALVES Prefeito Municipal, usando das atribuições legais que me são conferidas, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica concedida, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Tuiuti, atualizado conforme o índice de 10,70% (Janeiro de 2016), tendo em vista o índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses, nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e art. 2º da Resolução nº. 03/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, de 31 de Março de 2.016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO

EXTRATO

Câmara Municipal de Tuiuti
Estado de São Paulo

Extrato de Contratos e Aditamentos

Contrato: 002/2015
Aditamento: 001/2016
Dispensa de Licitação
Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti
Contratado: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Objeto: CONTRATO DE LINCENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO)
Valor: R$ 22.193,88
Assinatura: 01/04/2016
Término: 01/14/2017
Márcia Abrahão de Oliveira
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Tuiuti
Estado de São Paulo

Extrato de Contratos e Aditamentos

Contrato: 003/2015
Aditamento: 001/2016
Dispensa de Licitação
Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti
Contratado: LOCAÇÃO MENSAL DO PORTAL TRANSPARÊNCIA FISCAL
Valor: R$ 8.070,48
Assinatura: 01/04/2016
Término: 01/14/2017

Márcia Abrahão de Oliveira
Presidente da Câmara

PORTARIA

PORTARIA N.º 024/2016
de 23 de março de 2016
"Designa e credencia a EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA para desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo relacionados, para execução das ações de Vigilância Sanitária.

Nome	CPF	Categoria Profissional	Cargo / Função	Carga Horária	Credencial
Carolina Lazari de Lima	410.130.398-31	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	Coordenador	20h	1025
Joseane Possidonio	281.553.878-44	Chefe de Depto de Obras e Serviços	Engenheira Civil	20h	1024
Maria Cristina de Jesus Santos	102.210.038-60	Enfermeira Assistencial	Enfermeira	20h	931
Altir de Lima Araújo	220.541.768-18	Assistente Administrativo	Agente Sanitário	20h	586
Rosimeire Teixeira	271.279.648-90	Servente	Agente Sanitário	20h	477
Luciano Bueno de Camargo	178.950.278-08	Assistente Administrativo	Agente Sanitário	20h	257
Rafaela Cristina Storani	407.036.238-00	Agente de Saúde	Agente Sanitário	20h	1012
Olanda Ap. Leite de Lima	097.049.838-16	Assistente Administrativo	Agente Sanitário	20h	96

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tuiuti, 23 de março de 2016

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de março de 2016.

PORTARIA N.º 025/2016
de 30 de março de 2016

"Exonera o Sr.º Pedro Sergio Mathias."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão a pedido do Srº Pedro Sergio Mathias, portador do RG n.º 27.389.377-4 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 19675 serie 114-SP, do emprego em Comissão de Assessor de Departamento, referência 09.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 30 de março de 2016

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 30 de março de 2016.

PORTARIA N.º 026/2016
de 30 de março de 2016

"Revoga portaria nº 001/2014."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Revoga portaria nº 001/2014 de 02/01/2014 que designou o Sro. Júlio da Silveira Lima, portador do RG n.º 28.238.884-9 e CPF n.º 255.133.588-40, para exercer o emprego de Chefe de Departamento de Planejamento, Referencia 18, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 30 de março de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 30 de março de 2016.

PORTARIA N.º 027/2016
de 01 de abril de 2016

"Desliga a Srª Ana Carolina Franco."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão a pedido da Sr.ª Ana Carolina Franco, portadora do RG n.º 29.115.448-7 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 14585 serie 251 - SP, do emprego contratado por Concurso Público de Professora Educação Básica I – Educação Infantil, referência Anexo I da Lei 526 de 03 de dezembro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de abril de 2016

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 029/2016
de 01 de abril de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público Motorista Sênior"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o Srº Pedro Sergio Mathias, portador do RG n.º 27.389.377-4 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 19675 serie 114-SP, aprovado em 3º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 127/2016 para exercer o emprego de Motorista Sênior, Referência 06, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de abril de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2016.

PORTARIA N.° 028/2016
de 01 de abril de 2016.

"Altera a Sede de Controle de Frequência dos Diretores de Escolas Municipais".

Jair Fernandes Gonçalves, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1°- Ficam os Diretores de Escola abaixo discriminados responsáveis pelas Unidades Escolares na ordem que segue:

Diretor	RG	Unidade Escolar	Cód. Cie.
Ana Lúcia dos Santos Bueno Moreira	20.285.599	EM Professora "Ophélia Garcia Bertholdi"	216148
Eliana de Oliveira	23.439.246-0	CM Dona "Júlia Abrahão de Lima"	448540
Adriana Cássia de Oliveira	42.981.922-5	EM Professora "Iracema Cunha Lima"	287167

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2016.

Tuiuti, 01 de abril de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito do Município de Tuiuti

PORTARIA N.º 030/2016
de 02 de abril de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público Motorista Sênior"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o Srº Jorge Aristides Furlan, portador do RG n.º 22.059.616-5 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 94029 serie 089-SP, aprovado em 2º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 127/2016 para exercer o emprego de Motorista Sênior, Referência 06, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de abril de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 02 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 031/2016
de 04 de abril de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público Motorista Sênior"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o Srº Antônio de Assis Gonçalves, portador do RG n.º 18.677.187-3 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 67607 serie 126-SP, aprovado em 1º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 127/2016 para exercer o emprego de Motorista Sênior, Referência 06, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de abril de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 032/2016
de 04 de abril de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público
Professor Educação Básica II - História"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Srª Alessandra Paulo da Silva, portadora do RG n.º 21.016.259 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 87247 serie 009 - RO, aprovado em 6º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 116/2016 para exercer o emprego de Professor de Educação Básica II – História, Referência Anexo I da Lei 526 de 03 de Dezembro de 2013, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de abril de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 033/2016
de 04 de abril de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público Agente Comunitário de Saúde"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Srª Andrea Carvalho Stecca, portadora do RG n.º 42.216.217 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 89523 serie 218-SP, aprovado em 1º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 128/2016 para exercer o emprego de Agente Comunitário de Saúde, Referência 07, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de abril de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 034/2016
de 04 de abril de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público
Agente Comunitário de Saúde – Tuiuti"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Srª Patrícia Mariana Guedes Rosa Pereira, portadora do RG n.º 42.593.519-X e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 51889 serie 351-SP, aprovado em 1º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 128/2016 para exercer o emprego de Agente Comunitário de Saúde – Tuiuti, Referência 07, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de abril de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 035/2016
de 04 de abril de 2016

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público
Agente Comunitário de Saúde – Tuiuti"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Srª Aline Eugênia Toricelli, portadora do RG n.º 42.981.860-9 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 29293 serie 290-SP, aprovado em 2º lugar no concurso público n.º 01/2015, referente ao Processo DP 128/2016 para exercer o emprego de Agente Comunitário de Saúde – Tuiuti, Referência 07, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de abril de 2016.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de abril de 2016.

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal
4015-6212
4015-6214
4015-6216

Posto de Saúde
4015-6218
4015-6466

Centro de Especialidades
4015-6076

Vigilância Sanitária
4015-6076

Fundo Social
4015-6483

CRAS
4015-6205

Conselho Tutelar
4015-6479

Secretaria da Educação
4015-6157

DAET – Departamento de Água e Esgoto
4015-6588

Câmara Municipal
4015-6200

TUIUTI VERDE



COLETA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS

CIDADÃO

No dia 19/04/2016, às 09 h00 da manhã será inaugurado o primeiro ponto de coleta de eletroeletrônico em nossa cidade, que está localizado no Box na Rodoviária Municipal, o local estará aberto todas as terças e quintas, das 08h00 às 12h00 para receber os materiais eletroeletrônicos.

Descartando corretamente seus aparelhos eletrônicos, você está contribuindo para que menor quantidade de matéria prima seja extraída da natureza.

Seu equipamento quebrado ou obsoleto volta para cadeia produtiva, tornando-se um novo produto.

Recebemos todos* os tipos de equipamentos eletrônicos e acessórios:

- Computadores
- Monitores (CRT, LCD e LED)
- Celulares e smartphones
- Tablets
- Netbooks
- Televisores
- Pilhas e baterias
- Fontes de alimentação
- Teclados e mouses
- Caixas de som
- No-breaks
- Estabilizadores
- Cabos e fios
- HDs (Hard Disk)
- Roteadores
- Disquetes, CDs e DVDs
- Impressoras
- Copiadoras
- Transformadores
- Projetores
- Câmeras (filmadoras e fotográficas)
- Centrais Telefônicas
- Telefones de mesa
- Carregadoresem geral
- Roteadores
- Placas eletrônicas
- Rádios Relógio
- Aparelhos de som
- Batedeiras
- Cafeteiras
- Liquidificador
- Geladeira
- Micro-ondas
- Vídeo Games
- Vídeo cassetes
- Reprodutores de DVD
- Ferro de passar roupa
- Ar-Condicionado
- Ventiladores
- Exaustores
- Scanners

** Não coletamos lâmpadas e toners*
** Não aceitaremos equipamentos com componentes internos retirados*

FAÇA VOCÊ PARTE DESTE PROJETO E AJUDE-NOS A PRESERVAR O MEIO AMBIENTE!

Tuiuti recebe Circuito Sesc de Artes



No último dia 8 de abril, Tuiuti recebeu pela primeira vez as atrações do Circuito Sesc de Artes, todas as atividades aconteceram na Praça Major Felício, no centro da cidade das 16h às 21h30
Realizado pelo Sesc São Paulo, o Circuito Sesc de Artes – Conectando lugares, circulando ideias, trouxe ao município o maravilhoso evento que contou apresentações musicais, forró, samba, circo, teatro, origami, livros, cinema e muito mais.

CIRCUITO Sesc de ARTES
Conectando lugares, circulando ideias

Bairro do Arraial é contemplado com Academia ao Ar Livre

Os equipamentos visam o incentivo a prática da atividade física, bem como a promoção do bem estar e da saúde.

Na última semana, o Governo Municipal de Tuiuti iniciou a instalação dos aparelhos de ginástica da primeira academia ao ar livre do bairro do Arraial. O local escolhido para a instalação da academia foi a área ao redor do campo de society do bairro, que agora oferece mais alternativas a quem procura a prática de exercícios.
O objetivo da academia ao ar livre é oferecer às pessoas que não têm condições financeiras ou que não gostam de frequentar as academias comuns a possibilidade de se exercitar, sem pagar nada por isso.
A instalação da academia ao ar livre, vem de encontro com as ações do Governo para a promoção do bem estar e da saúde, com o objetivo de incentivar a prática da atividade física. Nos próximos dias, os aparelhos já estarão disponíveis para o uso.
O conjunto de equipamentos é semelhante aos de musculação e alongamento encontrados nas academias convencionais, forma um circuito com o objetivo de trabalhar todos os grupos musculares.
Os aparelhos permitem uma



variação de mais de 20 movimentos diferentes e, por serem usados por pessoas adultas de todos os tamanhos e idades, não necessitam de ajuste, pois trabalham a musculatura com o uso do próprio peso do corpo.

Expediente | Responsável: Governo Municipal de Tuiuti
Diagramação e impressão: AGL Associados Comunicação e Marketing LTDA
Tiragem: 1.500